



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA
Tel. (84) 99986-5577 E-mail: dr.adailson@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 14/2023
14 - PL

RECEBIDO EM
31/07/2023
Marcelino F. da Silva

“Institui o Dia do Trabalhador Rural no âmbito do município”.

Art. 1º - Fica instituído o DIA DO TRABALHADOR RURAL no município de Marcelino Vieira-RN.

Art. 2º - Anualmente o Dia do Trabalhador Rural será comemorado no dia 25 de maio, data essa já constante do calendário nacional.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Agricultura, propagar a divulgação da referida data comemorativa na imprensa local, assim como realizar evento em homenagens aos trabalhadores rurais.

Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 31 de julho de 2023.

Vereador, **JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA**
(PARTIDO PROGRESSISTA-PP).



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA
Tel. (84) 99986-5577 E-mail: dr.adailson@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A data é uma homenagem para pessoas que trabalham no campo e têm como marco a **morte do deputado federal gaúcho Fernando Ferrari, que ocorreu no dia 25 de maio de 1963**, em consequência de acidente aéreo, Ferrari foi um dos políticos mais engajados na luta pelos direitos dos trabalhadores rurais e questões sociais. Essa data foi oficialmente criada como o Dia do Trabalhador Rural pela **lei nº 4.338, de 1º de junho de 1964**.

A ocasião é para lembrar também que produzimos para esse país e que, na maioria das vezes, somos discriminados e desvalorizados, mesmo sendo responsáveis por mais de 70% do alimento que a população brasileira consome e coloca na mesa. Para lembrar que dependemos da terra para cultivar este alimento e para exercer nosso trabalho - a mesma terra, que em sua grande maioria está concentrada na mão de uma minoria de grandes proprietários de terras e de empresas.

Tratamos a questão como uma ação necessária àqueles que durante toda a história desse país foram determinantes para abrir novas fronteiras agrícolas, produzir alimentos e que resistiram lutando para sobreviver e para construir um país mais justo. Justiça essa que prevê a divisão e o cultivo das terras, para que o agricultor e a agricultora possam ser tratados com dignidade.

O trabalho rural é de extrema importância para a economia e a sociedade em geral e os trabalhadores rurais **são responsáveis por produzir grande parte dos alimentos que chegam às mesas das pessoas em todo o mundo, além de fornecerem matérias-primas para diversas indústrias**.

Não apenas o trabalhador rural do setor cafeeiro, mas todos os trabalhadores rurais em geral, seja os que trabalham com cana-de-açúcar, seja os que trabalham com soja, laranja, e outras modalidades agrícolas, enfim, todos merecem o reconhecimento de sua atividade por meio desta Lei Municipal instituindo o seu dia. Em síntese, podemos dizer que na data de 25 de maio comemoramos o dia do agricultor e o reconhecimento do trabalhador rural como uma profissão, como um sujeito de direito.

Por todo o exposto, peço aos nobres vereadores o apoio para aprovação da presente proposta.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira, RN, em 31 de julho de 2023.


Vereador, **JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA**
(PARTIDO PROGRESSISTA-PP).